



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 06 de agosto de 2013.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2013

Justifica-se a contratação da senhora a senhora **NEUSA FRITZEN**, brasileira, divorciada, zeladora, residente e domiciliada na Rua Linha Pe. Rick, 670, município de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000, que tem o objetivo de contratação emergencial de prestação de serviços de zeladora para a Câmara Municipal de Missal, tendo em vista que no quadro de cargos da Câmara existe um único cargo de Zeladora, que se encontra vago desde 05.08.2013, com a exoneração a pedido da servidora, até que possa ser ultimada a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2009, e que ainda se encontra no prazo de validade, uma vez que a Câmara Municipal não pode prescindir do serviço de limpeza e zeladoria.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso IV, de 21 de julho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação: (...)

Inciso IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da Câmara Municipal. O valor do presente contrato é de R\$ 791,24 (setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) mensais até o limite de R\$ 4.747,44 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), pagos no dia 30 de cada mês da prestação dos serviços.

Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão de Licitação

